

2911

2911

Ofício nº 3227/2015-GAPRE

Maringá, 22 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 744/2015, apresentado pelo Vereador **Luis Steinle de Araújo**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para ofertar definitivamente carga horária em tempo integral aos alunos da Escola Municipal Professora Odete Alcântara Rosa, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Ipororó, 867, Zona 2 – CEP 87010-460 – Maringá – PR  
Fone (44) 3221-6900 – Fax 3221-6944  
E-mail: [educa@maringa.pr.gov.br](mailto:educa@maringa.pr.gov.br) Site da PMM: [www.maringa.pr.gov.br](http://www.maringa.pr.gov.br)

**Parecer nº. 085/2015-SEDUC**

**Maringá, 17 de setembro de 2015.**

**Para: GAPRE**

Assunto: Processo 62646/15 – Requerimento nº 744/2015 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “se há previsão para ofertar definitivamente carga horária em tempo integral aos alunos da Escola Municipal Professora Odette Alcântara Rosa, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.”

Interessado: Vereador Luis Steinle de Araújo.

Senhor Chefe de Gabinete:

Em resposta ao requerimento nº 744/2015, a Secretaria de Educação informa que já é ofertado definitivamente carga horária em tempo integral a 219 alunos da Escola Municipal Professora Odette Alcântara Rosa.

Informamos ainda, que a implantação da educação integral acontece de forma gradativa, uma vez que a lei determina que a obrigatoriedade de atendimento prioritariamente deve ser no ensino regular.

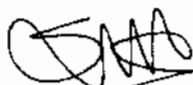
O Plano Nacional de Educação – Lei 13005/2014, em sua Meta 6 coloca que os municípios deverão “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica”. Vale lembrar que a educação municipal destaca-se no cenário nacional, uma vez que já cumpre na atualidade esta meta, pois hoje já atendemos 84% (oitenta e quatro por cento) das unidades escolares e 9.988 (nove mil novecentos e oitenta e oito) alunos da educação básica na educação integral municipal, entretanto continuamos trabalhando para ampliar este atendimento.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamos à disposição.

Atenciosamente,

  
**Mara Lúcia Martins de Mello**  
Diretora de Ensino

Ciente:



**Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes**  
Secretária Municipal de Educação